

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 25/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO   RAZAO SOCIAL

038.332.812-ME JE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

074.632.443-ME CASSIA FRANCISCA DOS ANJOS

100.176.933-ME PATRICIA DE JESUS ALMEIDA CONCEICAO 72597534553

104.724.543-ME TRIBO TRANSPORTES LTDA

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO   RAZAO SOCIAL

188.432.040-ME OTICAS FARIAS FERNANDES LTDA